

TERMO DE ESCLARECIMENTO TEMPORÁRIO

O Setor Administrativo do **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, informa que o contrato referente ao objeto **de serviços de Seguros de Vidas** pelo fornecedor UNIMED SEGURADOURA - 92.863.505/0001-06, encontra-se em fase de elaboração, com previsão de formalização em prazo adequado para sua correta redação e aprovação.

Este documento tem caráter exclusivamente informativo e temporário, por um prazo de 30 dias, sendo utilizado apenas para registro operacional interno até a efetiva assinatura do contrato definitivo ou de eventual termo aditivo.

Tão logo o instrumento contratual definitivo esteja formalizado, este documento será desconsiderado e retirado dos arquivos operacionais.

Maceió, AL, 10 de setembro de 2025



SÔNIA LARISSA CABRAL COSTA OLIVEIRA
Coordenadora Administrativa


JORGE MATHIAS FERREIRA NETO
Assistente

CARTA DE ACEITE

À

UNIMED SEGURADORA

Ref.: Aceite para Renovação Contratual

O Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, vem por meio desta, manifesta formalmente seu **aceite para a renovação** do Contrato, firmado entre as partes, pelo período adicional de mais 12 meses, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual vigente.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, permanecendo inalteradas, salvo os ajustes expressamente pactuados em termo aditivo específico, se necessário.

Sendo o que tínhamos a tratar, firmamos o presente aceite para os devidos fins.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES**
Data: 19/08/2025 11:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE FERREIRA DA COSTA GOMES
Diretor Presidente
Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB